



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.448, de 17 de Abril de 2012.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3096, de 29 de dezembro de 2011".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.870.000,00** (dois milhões, oitocentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
06	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
0601	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
06012712230082112	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440092339	Atendimento a famílias em situação vulner.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em clinicas básicas e postos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria municipal de Governo	
12010412270012289	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
14	Secretaria Mun.de Agricult.e Abastecimento	
1401	Secretaria Mun.de Agricult.e Abastecimento	
14010412270012292	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.448/2012 - fls. 2

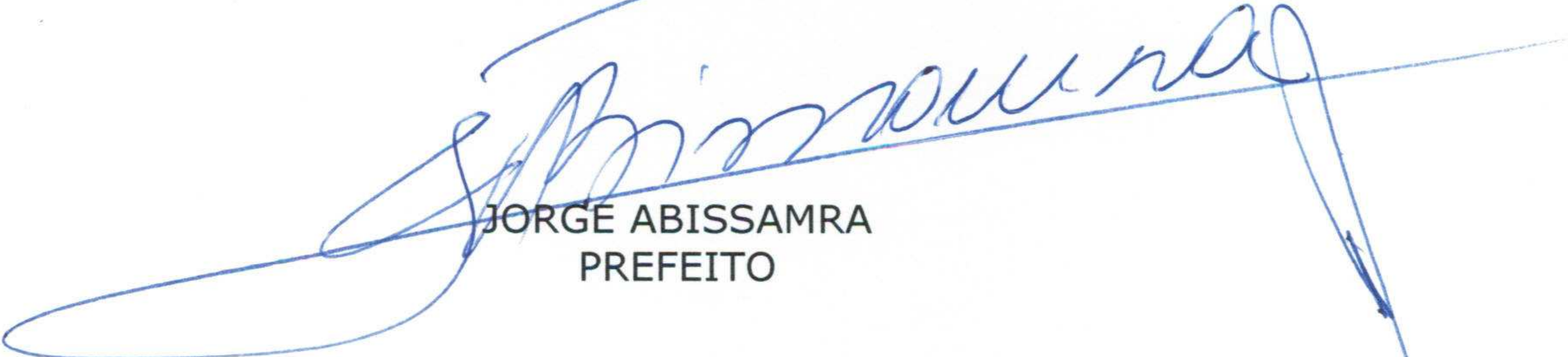
20	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
2001	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
20011545280012265	Fiscalização do sistema viário do município	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.400.000,00
Total		2.870.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal		
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
9.9.00	Reserva de Contingência	
9.9.99	Reserva de Contingência	500.000,00
05	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
0504	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
05041236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545150032174	Recapamento de vias públicas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.370.000,00
TOTAL		2.870.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de Abril de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.448/2012 - fls. 3



ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Deptº de Administração - e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT